

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS****AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a aquisição/contratação de serviços terceirizados para a realização da limpeza e conservação nas dependências da Câmara Municipal, para o ano de 2024.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.  
Nelson José Gnoatto  
Presidente da CMV Planalto/RS

**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 05/2024.** Tipo: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Sementes e tubos de Irrigação para Distribuição aos agricultores através da Lei Municipal nº 4.239/2020 e nº 4.124/2019 em incentivo aos agricultores e ao Desenv. das atividades da Bovinocultura e Suinocultura; e Plataformas p/ colhedoras das Patrulhas Agrícolas nas Comunidades do Município de Rodeio Bonito/RS. Apresentação das propostas até dia 21/03/2024 às 08h:29m, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), início da etapa de lances dia 21/03/2024 às 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site [www.rodeiobonito.rs.gov.br](http://www.rodeiobonito.rs.gov.br).

Rodeio Bonito/RS, 8 de março de 2024

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal

**Publique  
seu edital  
no jornal  
de maior  
tiragem e  
circulação  
da região!**

[edital@oaltouruguai.com.br](mailto:edital@oaltouruguai.com.br)

**COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DO BRASIL LTDA. COOPERBIO**

Linha Tesoura - Interior - Seberi - RS  
CNPJ: 07.700.637/0001-30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O presidente da Cooperativa Mista de Produção, Industrialização e Comercialização de Biocombustíveis do Brasil Ltda, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os associados em condição de votar, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Março de 2024, nas dependências da Cooperativa, Linha Tesoura, Interior, Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, com início às 12:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 13:00 horas em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos associados, às 14:00 horas em terceira e última convocação com no mínimo 10 (dez) associados, com a seguinte ordem do dia:

**Ordem do dia - Assembléia Geral Ordinária.**

- I - Prestação de contas do ano-calendário 2023;
- II - Parecer do Conselho Fiscal;
- III - Análise e votação da prestação de contas de 2023;
- IV - Destinação das sobras e perdas;
- V - Aprovação do Plano de metas para o ano de 2024;
- VI - Aprovação do orçamento para o ano de 2024;
- VII - Eleição dos membros Conselho de Administração;
- VIII - Eleição dos membros do Conselho Deliberativo;
- IX - Eleição de componente(s) do Conselho Fiscal;
- X - Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

**Ordem do dia - Assembleia Geral Extraordinária.**

- XI - Autorizar a alienação de imobilizado da cooperativa;
- XII - Autorizar a oneração de bens da Cooperativa em garantia de financiamentos de investimento e capital de giro;
- XIII - Permitir que bens móveis e imóveis da Cooperativa sejam dados em liquidação de passivos;
- XIV - Deliberar sobre o destino da Filial Agroindustrial de Frederico Westphalen, extinção, parceria, destinação do patrimônio e ou judicialização;
- XV - Autorização para formar parcerias públicas e empresariais;
- XVI - Assuntos Gerais de interesse do Quadro Social.

Seberi/RS, 08 de Março de 2024.  
Marcos Joni de Oliveira - Presidente

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresas (bandas) para shows referente à programação da comemoração do 60º aniversário do município, com a empresa CASA COLONIAL RAGAZZI DEI MONTI LTDA (IRMÃO MANZONI E JULIANO TRIO) - CNPJ: 03.900.599/0001-08, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), com a empresa JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI EPP (FELIPE E FALCÃO) - CNPJ: 26.913.650/0001-11, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com a empresa INDÚSTRIA MUSICAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (BANDA INDÚSTRIA MUSICAL) - CNPJ: 08.969.070/0001-64, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a empresa M. KLASSEN PRODUÇÃO MUSICAL (BANDA INTEGRACÃO) - CNPJ: 47.979.523/0001-95, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a empresa T&M FELIPIAKI BAR LTDA (BANDA TOME PEGADA) - CNPJ: 08.022.431/0001-60, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com a empresa VIBRA SERVIÇOS LTDA (CARLOS MAGRÃO) - CNPJ: 09.296.717/0001-05, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando R\$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), com base no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 32/2024, Processo de Inexigibilidade nº 07/2024. Alpestre, 08 de março de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para manutenção e atualização do portal de legislação do município de Alpestre, com a empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: 17.875.435/0001-82, no valor de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais) anual, com base no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 31/2024, Processo de Inexigibilidade nº 06/2024. Alpestre, 08 de março de 2024. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 04 (quatro) vagas e 04 (quatro) cadastros reservas, para o cargo de Fisioterapeuta por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria da Saúde em razão de excepcional interesse público, comunica que no período de 13 a 15 de março de 2024 das 07h45min às 11h30min e das 13h15min às 17h, procederá na realização das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 4.393/2024 de 09 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital que encontra-se publicado no mural da prefeitura na Rua Humberto de Campos, 732, Planalto RS. Planalto 06 de março de 2024. CRISTIANO GNOATTO, PREFEITO MUNICIPAL.

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS****AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a contratação de empresa especializada na criação de arte e campanhas publicitárias para Facebook, Instagram e Site, bem como alimentação das referidas redes sociais, criação de arte para materiais impressos e gravações em brindes e lembranças para homenagens, criação e execução de protocolo e suporte/assessoramento na organização de cerimonial, fotos para eventos, sessões solenes, homenagens e afins. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.  
Nelson José Gnoatto - Presidente da CMV Planalto/RS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**Pregão Eletrônico nº 007/2024.** Objeto: Contratação de empresa(s) para a locação de horas de serviços de diversas máquinas e caminhão caçamba. Apresentação de propostas até dia 22/03/2024 às 08h00min através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da etapa de lances: 22/03/2024 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.taquarucudosulrs.com.br](http://www.taquarucudosulrs.com.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo telefone (55) 3739.1079. Taquarucu do Sul - RS, 08 de março de 2024. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 13/2024** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA E BORRACHARIA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentação das propostas até o dia 22/03/2024, às 07:30h através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da Etapa de Lances: 22/03/2024, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 08/03/2024. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS****AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a contratação de prestação de serviços de criação de novo layout, manutenção e hospedagem do site institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sob o domínio .leg. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.  
Nelson José Gnoatto - Presidente da CMV Planalto/RS

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS****AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a aquisição/contratação de serviços de cópias e impressão monocromáticas e coloridas com comodatado de impressoras, sistema de gerenciamento de impressoras, recarregamento dos cartuchos e manutenção preventiva e corretiva das máquinas com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e nos locais indicados, para atender às necessidades de impressão da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, incluindo visitas quinzenais e retorno de reclamações de no máximo 24 horas. Assistência técnica 12 horas chamado, sem terceirizar a chamada. No total, são necessárias no mínimo 02 máquinas novas, as mesmas cedidas pela empresa para uso da câmara: sendo no mínimo 01 máquina multifuncional com adf cópia impressão/scanner frente x verso automático 35 pg por minuto com placa de rede interna e 01 máquina multifuncional com adf cópia impressão/scanner frente x verso automático 35 pg por minuto placa de rede interna colorida. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/03/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: planaltocamarars@gmail.com, a qualquer horário, ou entregues junto ao prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto/RS, sito a Avenida Presidente Vargas, nº 1.439 Centro, em Planalto- RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente.

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no endereço eletrônico do Sistema de Informações Municipais da Câmara de Vereadores de Planalto/RS.

Planalto/RS, 07 de março de 2024.  
Nelson José Gnoatto - Presidente da CMV Planalto/RS